

BOLETIM DE SERVIÇO

EXTRAORDINÁRIO

Hospital Universitário de Brasília

Nº 251, 26 de outubro de 2018

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte
CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)
(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo

DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

ALAÍDE FRANCISCA DE CASTRO

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria Interna nº 304, de 16 de outubro de 2018	4
CONSTITUIÇÃO	4
Portaria Interna nº 307, de 26 de outubro de 2018	4

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria Interna nº 304, de 16 de outubro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE**:

Art. 1º- Designar LETÍCIA DE CASTRO CAPALDI, matrícula SIAPE nº 1267034, para substituir CÁSSIA RESENDE SILVA, matrícula SIAPE 2061274, no período de 07/10/2018 a 04/04/2019, no cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Ficam convalidados os atos do Chefe Substituto do Setor de Infraestrutura Física do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 07 de outubro de 2018 até a data da publicação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSTITUIÇÃO

Portaria Interna nº 307, de 26 de outubro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE**:

Art. 1º- Constituir a Comissão de Inventário para verificação dos valores e quantidade contabilizados como estoques, a existência física dos produtos e verificação da confiabilidade dos controles e métodos de armazenagem e movimentação dos materiais estocados, utilizando como base a Norma Operacional DOF 01/2016 e de acordo com a Resolução CFC Nº 1.137/08 que aprova a NBC T 16.10 – avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em entidades do Setor Público e o Art. 106 da Lei 4.320/64.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte estrutura:

- I. Presidente;
- II. Coordenadores de Áreas;
- III. Equipes de Contagem;
- IV. Equipe de Fiscalização; e

V. Equipe Multidisciplinar.

Art. 3º Designar os membros da referida Comissão, compondo-a com os seguintes colaboradores:

I. Presidente

- a. MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA GENARO, matrícula SIAPE nº 1693808.

II. Coordenadores de Área

Almoxarifado de Produtos para Saúde e Central de Kits:

- a. ALEXANDRE SILVA DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 2086696.

Almoxarifado de Medicamentos:

- a. DANIELLE LACERDA PIRES, matrícula SIAPE nº 2087126.

Farmácia Clínica:

- b. MARIA CAROLINA MORO REDESCHI BUSS, matrícula SIAPE nº 2136426.

Farmácia Escola:

- c. NOÊMIA URRUTH LEÃO TAVARES, matrícula SIAPE nº 1996218.

Almoxarifado Administrativo:

- d. ISAÍAS DE SOUSA GOMES, matrícula SIAPE nº 1680671.

Almoxarifado de Engenharia:

- e. JOÃO BATISTA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1122965

III. Equipe de Contagem

- a. OTACÍLIO PEREIRA DA SILVA NETO, matrícula SIAPE nº 2218331;
- b. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2055578;
- c. DACILEIDE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1778556;
- d. TUANA BIANCA REIS MARQUES DE VELASCO, matrícula SIAPE nº 2149473;
- e. CAMILA DA SILVA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2223331;
- f. DIOGO FERREIRA DE MORAES, matrícula SIAPE nº 2087134;
- g. GABRIELA FAVORETTO TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1100004;

- h. LUCIANO CAZARIM DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2087134;
- i. ANAYARA LOPES TAVARES, matrícula SIAPE nº 2136473;
- j. MATHEUS ASSUNÇÃO SOUSA, matrícula SIAPE nº 2397020;
- k. LETICIA DE CASTRO CAPALDI, matrícula SIAPE nº 1267034;
- l. ERICK DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 2260114;
- m. ANDERSON ARAÚJO DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1795626;
- n. KERSEY WIRLEIDE ANACLETO XAVIER DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2232794;
- o. NÁGILA FERREIRA AZAMBUJA, matrícula SIAPE nº 1812430;
- p. JOSÉ THEODORO VAZ DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2304027;
- q. ELAINE DE ARAÚJO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2347200;
- r. LAYLA HONORATO DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2130506;
- s. CLAUDINA NUNES NICOLAU, matrícula SIAPE nº 2260105;
- t. ROSANA APARECIDA ALVES, matrícula SIAPE nº 2411975;
- u. SHAMARA THAYLLA GOTTFRIED TOMÉ, matrícula SIAPE nº 2260137;
- v. ANA CAROLINA RODRIGUES GOMES, matrícula SIAPE nº 2182217;
- w. GISLENE MARIA ROSOLEN DE SÁ, matrícula SIAPE nº 1439478;
- x. MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1768561;
- y. CLAUDINEIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1000560;
- z. FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA MACEDO, matrícula SIAPE nº 150738;
- aa. ELLEN CRISTINA CARDOSO ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 2339719;
- bb. MARCIA DO NASCIMENTO COSTA, matrícula SIAPE nº 2249154;
- cc. MARIA DA GLORIA PEREIRA LEMES, matrícula SIAPE nº 2130525;
- dd. MARIA SILVA ALENCAR, matrícula SIAPE nº 2260128;
- ee. ENNOS ALMEIDA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 2369974;
- ff. HEGLISSON SANTANA LACERDA, matrícula SIAPE nº 2411902;
- gg. ERICK SILVA DE MORAES, matrícula SIAPE nº 2260114;
- hh. SAMUEL LEWKOWICZ ROCHA, matrícula SIAPE nº 2130581;
- ii. FRANCISCA DE MENESES LINS, matrícula SIAPE nº 1144709;
- jj. ROBERTO VIEIRA DE LIMA FILHO, matrícula SIAPE nº 2130569;
- kk. JOSÉ GLÁUCIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2130331;
- ll. PLÍNIO LEMO BARBOSA SILVA, matrícula SIAPE 2136434.

IV. Equipe de Fiscalização

- a. AMANDA GOMES SILVA, matrícula SIAPE nº 2239270;
- b. ELISANGELA ALVES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1123046;
- c. IRVIA JOHNSON VASCONCELOS ELIAS, matrícula SIAPE nº 2159284;

V. Equipe multidisciplinar

- a. ADRIANO BRANDÃO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1325412;
- b. MARCOS AURÉLIO GUEDES BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1507601;
- c. MATHEUS DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2232815;

Art. 4º O trabalho da comissão inicia na data da publicação desta portaria e a conclusão dos trabalhos deverá ser feita até o dia **14/11/2018**.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e poder legal após publicação no Boletim Oficial da EBSERH.

ELZA FERREIRA NORONHA
Superintendente do HUB-UnB/Ebserh